



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4413/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4814, de 9.10.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, atuando como Juíza Auxiliar da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2025.~~

~~Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, atuando como Juíza Auxiliar da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, no dia 18 de setembro de 2025.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 18 de setembro de 2025.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2025.~~

~~Desembargador~~ **Laudivon Nogueira**
Presidente